SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

30/03/2015 - Sinttel-ES

Documentário: "Terceirizado, um trabalhador brasileiro"

No momento atual em que o argumento da moralidade esparrama pelo país, nada mais oportuno que examinar o fenômeno da terceirização, sobretudo pela coincidência de que nesse mesmo momento o setor econômico, ligado às grandes corporações (muitas delas envolvidas com os escândalos da corrupção), pressiona o Congresso Nacional (PL 4.330/04) e mesmo o Supremo Tribunal Federal (ARE 713211) para conseguir ampliar, de forma irrestrita, as possibilidades jurídicas da intermediação de mão-de-obra. A contradição é latente vez que a terceirização nos entes públicos constitui uma das maiores facilitações para o desvio do erário, ao mesmo tempo em que conduz os trabalhadores, ocupados nas atividades atingidas, a uma enorme precarização em suas condições de trabalho e em seus direitos.

Além disso, o projeto constitucional, inaugurado em 1988, em consonância, enfim, com os ditames da Constituição da OIT, de 1919, elevou os direitos trabalhistas a direitos fundamentais, ampliando o conceito de direito de greve e no aspecto da moralidade administrativa estabelecendo o concurso como forma obrigatória de acesso ao serviço público, prevendo exceções que em nada se assemelham às contratações de empresas para prestação de serviços "terceirizados".

"Terceirizado, um trabalhador brasileiro", produzido pelo Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital, da Faculdade de Direito da USP, sob coordenação do prof. Souto Maior, é um documentário-denúncia, que mostra alguns dos efeitos nefastos da terceirização para os trabalhadores, notadamente no setor público, e o grave problema da perda de compromisso dos próprios entes públicos, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, com o respeito à Constituição, vez que esta, como dito, toma os direitos dos trabalhadores como fundamentais e não autoriza a terceirização no serviço público, ainda mais em atividades tipicamente administrativas, cabendo deixar claro, em razão das confusões ideológicas do momento, que a prática inconstitucional da terceirização obteve impulso decisivo nos anos 90, como efeito do projeto neoliberal do governo do PSDB, mas que não foi obstado nos anos seguintes, como se vê, no documentário, o que demonstra que os problemas de moralidade, hoje na mira midiática, não são "privilégio" deste ou daquele governo, mas um dado endêmico do modelo de sociedade capitalista.

As perguntas que o documentário deixa no ar são: se você soubesse o que acontece com os trabalhadores terceirizados, o que você faria? Não daria a menor importância?

E mais: estamos mesmo, todos nós, dispostos a fazer com que se cumpram os preceitos da Constituição Federal de 1988? Ou os interesses econômicos particulares, a busca de "status", a afirmação das desigualdades, as conveniências políticas partidárias e as lógicas corporativas continuarão ditando nossos comportamentos?

Fato é que o tema da terceirização nos obriga a um posicionamento expresso, não deixando margem a dissimulações, dada a sua inevitável materialidade, que gera, no plano formal, uma afronta direta à Constituição, mesmo no que se refere às atividades empresariais na iniciativa privada, já que o projeto constitucional é o da valorização social do trabalho, a eliminação de todas as formas de discriminação, a elevação da condição social dos trabalhadores e a organização da economia seguindo os ditames da justiça social.

As imagens e relatos apresentados no documentário são irrefutáveis, servindo como um grande instrumento de luta para a defesa dos direitos da classe trabalhadora, além de se prestar a um questionamento crítico da sociedade como um todo e sobre o papel do Estado.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

31/03/2015 - Teletime

Anatel abre consulta sobre neutralidade de rede

A área técnica da Anatel, a partir das superintendências de Regulamentação, Direitos do Consumidor e Competição, abriu nesta terça, 31, consulta pública até o dia 4 de maio com perguntas sobre neutralidade de rede. A consulta será realizada numa nova plataforma interativa, pelo site da Anatel. Segundo o superintendente de regulamentação, Alexandre Bicalho, a ideia é ter subsídios para que depois a Anatel prepare um posicionamento formal a ser enviado à presidência da República no processo de regulamentação do Marco Civil, conforme prevê a lei. A agência, nesta fase, não emite opiniões nem estabelece modelos a priori. A ideia é simplesmente ouvir a sociedade, diz Bicalho. A agência ainda avalia se deverá ou não realizar uma audiência pública. Se isso for acontecer, será na terceira semana de abril, diz o superintendente.

A Anatel enxugou um pouco as perguntas em relação ao que estava sendo desenhado e discutido internamente na agência até a semana passada. Essencialmente, a agência deixou de fazer perguntas específicas sobre modelos de negócio, como zero-rating (acesso gratuito a determinados conteúdos) ou planos com acesso limitados a determinados serviços. Segundo Bicalho, esta opção foi para não induzir o debate nem mostrar nenhum tipo de viés da agência. Da mesma forma, a Anatel optou por não fazer perguntas específicas sobre relações no atacado entre empresas, como contratação de CDNs e acordos de peering. Segundo Carlos Baigorri, superintendente de Competição, as perguntas estão colocadas de maneira genérica, justamente para não induzir nenhuma resposta. Mas a agência espera que esses temas sejam colocados pela sociedade.

Por fim, a Anatel optou por não fazer a pergunta que será crucial após a regulamentação: quem deve regular as exceções à neutralidade de rede. Segundo Bicalho, essa omissão nas perguntas se deve ao fato de que o grupo de trabalho técnico entende que esse não é um tema que deva ser colocado nesse momento, e nem nessa esfera de discussão, já que a regulamentação virá da Presidência da República.

Confira agora as perguntas colocadas pela Anatel sobre cada um dos temas:

Tema 1 - Prestação adequada de serviços e aplicações:

Nesse item a Anatel parte da premissa de que os provedores de serviço de acesso à Internet precisam controlar determinados parâmetros como velocidade de banda, latência etc para a prestação adequada do serviço, mas quer entender como esses parâmetros podem ser cotejados com as disposições do Marco Civil da Internet. Segundo o documento elaborado pela Anatel, "para ofertar o serviço adequadamente, garantindo os requisitos de qualidade das diversas aplicações e conteúdos, os responsáveis pela transmissão, comutação ou roteamento realizam, normalmente, um determinado tipo de gerenciamento de tráfego, de maneira a tratar os diferentes tipos de conteúdo de acordo com seus requisitos de qualidade". As perguntas que a agência faz então são:

1) Quais requisitos técnicos poderiam ser elencados para garantir a qualidade e prestação adequada dos diversos serviços e aplicações cursados sobre o ecossistema da Internet, consideradas as especificidades de cada serviço e aplicação?

2) A regulamentação sobre neutralidade de redes deveria elencar os requisitos técnicos de maneira exaustiva? Ou seria melhor elencar critérios segundo os quais um determinado requisito técnico poderia ser utilizado para garantir a prestação adequada de serviços e aplicações?

3) A informação clara e transparente aos usuários, prévia à contratação dos serviços ou aplicações, das técnicas de gerenciamento do tráfego adotadas para sua prestação adequada poderia ser considerada como requisito suficiente para caracterizar ausência de danos a estes usuários?

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

Tema 2 - Relações entre os agentes envolvidos:

Aqui, a premissa da Anatel é a de que no ecossistema da Internet existem relacionamentos comerciais entre as empresas que atuam na cadeia e que nesse relacionamento comercial são admitidos níveis diferenciados de serviço, qualidade, confiabilidade etc. Segundo a agência, "estes parâmetros de desempenho estabelecidos estão diretamente relacionados ao tipo de conteúdo e aplicação a serem disponibilizados, havendo, portanto, uma conjunção entre os requisitos de qualidade exigidos pela aplicação e o tipo de conexão ou solução de hospedagem envolvida no acordo". Diante do que é estabelecido no Marco Civil, a Anatel pergunta:

1) Como se pode garantir a proporcionalidade, transparência, isonomia e não discriminação, preconizados pelo MCI, nas relações entre os diversos agentes do ecossistema da Internet (usuários, provedores de aplicações e conteúdos e prestadores de serviços de telecomunicações)? São possíveis condições de exclusividade nestas relações?

2) Nestes relacionamentos, em quais seria mais esperado o comportamento anticoncorrencial pelos responsáveis pela transmissão, comutação ou roteamento, ferindo o princípio da neutralidade da rede? Por quê?

3) Em que medida as ferramentas tradicionais de tratamento de condutas anticompetitivas, podem e/ou devem, prévia ou posteriormente, ser utilizadas nos relacionamentos entre os agentes que compõem o ecossistema da Internet?

Tema 3 - Modelos de negócio:

Aqui a Anatel busca entender como conciliar o Marco Civil nas práticas já ocorrentes de acesso a determinados conteúdos sem cobrança pelo tráfego de dados, como os modelos de zero rating. São situações em que, segundo o entendimento da agência, "(i) a prestadora seleciona uma aplicação específica para que o tráfego gerado pelo acesso a essa aplicação não seja cobrado do usuário; (ii) a prestadora isenta o usuário da cobrança de dados para aplicações de interesse público e sem fins comerciais; (iii) o provedor de aplicação e conteúdo paga diretamente a prestadora pelo tráfego gerado por seus usuários (acesso patrocinado)".

Cotejando esse cenário com o que dispõe o Marco Civil, a agência pergunta:

1) Quais as vantagens e as desvantagens que ofertas tais como as mencionadas acima podem trazer para os usuários, para os prestadores de serviços de telecomunicações e para os provedores de aplicações e conteúdos?

2) Qual seria a melhor forma de conduzir a regulamentação da neutralidade de rede, dadas as vantagens e desvantagens para os diversos agentes envolvidos nestas ofertas, em especial os usuários?

3) Quais os benefícios para uma regulação prévia e exaustiva (ex-ante) de modelos de negócio possíveis à luz da neutralidade de rede ou, alternativamente, quais os benefícios de uma regulação baseada em critérios gerais, com a avaliação de casos específicos a posteriori (ex-post)?

4) Existiriam outras formas de abordagem de regulamentação que atendam aos objetivos e demais determinações do Marco Civil da Internet? Quais as vantagens e as desvantagens dessas opções para os diversos agentes envolvidos, em especial os usuários?

Tema 4 - Comunicação de emergência:

Aqui, o problema a ser enfrentado pela Anatel é como dar prioridade a determinados serviços de emergência no ambiente das redes de dados, o que é admitido pelo Marco Civil. Diante disso, a agência pergunta:

1) Qual seria a melhor maneira de a regulamentação endereçar as exceções à neutralidade de rede para serviços de emergência: (i) elencar um rol exaustivo de serviços de emergência que se enquadrariam nestas exceções; (ii) elencar um rol exemplificativo de serviços de emergência que se enquadrariam nestas exceções, bem como os critérios segundo os quais um determinado serviço seria classificado como de emergência.

2) Nas duas hipóteses, quais os serviços de emergência que deveriam compor o rol de exceções à neutralidade de rede, seja ele exaustivo ou exemplificativo?

3) Quais deveriam ser os critérios para classificar um determinado serviço como de emergência?

Tema 5 - Bloqueio do conteúdo a pedido do usuário:

Aqui a Anatel quer saber como lidar com casos em que o usuário venha a solicitar ao provedor de acesso o bloqueio a determinados conteúdos. A pergunta da agência é simples:

1) A prestadora poderia, a pedido do usuário, implantar soluções de bloqueios de determinados conteúdos/aplicações, tais como jogos, pornografia, redes sociais, entre outros?

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

31/03/2015 - Teletime

Consulta traz diferentes propostas sobre o papel da Anatel

cO papel da Anatel após a edição da regulamentação do Marco Civil da Internet é tema que divide os comentários feitos à consulta realizada pelo Ministério da Justiça e encerrada nesta terça, 31.

A ABDTIC (Associação Brasileira de Direito das Tecnologias da Informação e das Comunicações) "entende que compete à regulamentação do MCI indicar, de forma clara e objetiva, as competências de todos os órgãos públicos envolvidos, bem como os destinatários da Lei, evitando-se, assim, futuros questionamentos/conflitos com relação à abrangência subjetiva dessas normas". A entidade ressalta que o Poder Executivo (via Decreto nº 5.581, de 10 de novembro de 2005, e Decreto nº 4.733/2003) estabeleceu objetivamente as competências do Ministério das Comunicações e da Anatel para o disciplinamento do acesso à Internet e da inclusão digital. Segundo a ABDTIC, "as agências reguladoras foram criadas por diversas razões, mas especialmente no caso do setor de telecomunicações, devido ao fato inexorável de que a lei não consegue acompanhar a velocidade do desenvolvimento tecnológico. A lei e os decretos que visem regulamentá-las não podem prever todas as hipóteses e fatos decorrentes deste processo, sequer suas consequências". Ainda segundo a ABDTIC, a regulamentação do Marco Civil da Internet deve levar em consideração "todos estes dispositivos, que estão em pleno vigor."

Já entidades com o coletivo Intervozes e o Idec defendem a criação de um Sistema de Proteção à Neutralidade da Rede, articulado a partir de estruturas já existentes e que gozam de diferentes competências. Somente dessa maneira seria possível garantir uma ação contínua e dinâmica voltada à previsão de normas complementares ao regulamento, à definição de padrões e parâmetros técnicos, à fiscalização permanente (e não só responsiva a denúncias e casos específicos de violação) e ao estabelecimento de punições com base no Marco Civil da Internet e demais legislações aplicáveis. Esse sistema seria liderado pela Anatel, mas com a participação do Cade, Senacom e CGi.br, segundo a proposta.

"A princípio, não identificamos a necessidade da criação de uma nova autoridade, mas entendemos que os desafios para a garantia da neutralidade da rede podem ser enfrentados por meio do trabalho articulado dessas instituições, cada uma na sua esfera de atribuições, com a designação de servidores e recursos internos dedicados à regulação e fiscalização da neutralidade da rede. Ressalte-se que a existência de estruturas internas, em cada entidade, dedicadas a essa tarefa é condição primordial para o funcionamento do 'Sistema' e a efetivação da não discriminação conforme prevista na LGT e no Marco Civil da Internet", diz a contribuição do Idec.

Para a Abranet, esse papel regulador também cabe à Anatel. A associação, citando a Lei Geral de Telecomunicações, diz que "a Anatel, que, juntamente com o CGI.br, será ouvida na regulamentação a ser editada pelo Poder Executivo, recebeu comando expresso do legislador para também assegurar a plena observância da neutralidade de rede, sob a ótica das empresas detentoras de infraestruturas essenciais ao acesso à Internet".

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

31/03/2015 - Telesíntese

Marco Civil: TIM e Sky se preocupam com guarda de dados e pouco falam sobre neutralidade

TIM Brasil pede que poder Judiciário seja responsável por aplicar sanções em caso de abuso por parte dos provedores de acesso. Sky acredita que tratamento de dados pessoais deve ser regulado apenas por texto específico, dedicado ao assunto, e que atualmente está em consulta pública. A neutralidade da rede não é mais o principal tema de preocupação das operadoras. Apenas a Sky apresentou proposta sobre este tema, pedindo aval para políticas de gerenciamento de rede.

cA consulta pública do Ministério da Justiça sobre o que deve constar no decreto de regulamentação do Marco Civil da Internet termina hoje (31), e já recebeu colaborações de sociedade civil, setor acadêmico e da indústria, inclusive de telecomunicações. A operadora de telefonia móvel TIM e a de TV por assinatura Sky deixaram para mandar na última hora suas sugestões.

Em seu posicionamento, a TIM reforça demanda tradicional do setor de telecom, que será preciso definir qual autoridade poderá aplicar as sanções previstas no artigo 12 da lei em caso de quebra de neutralidade ou das regras de guarda de logs e dados pessoais. A empresa não quer a Agência Nacional de Telecomunicações cumprindo este papel. "O ideal é que tal prerrogativa seja atribuída ao Poder Judiciário", ressalta a operadora. Também pede a definição clara de quais autoridades administrativas poderão pedir acesso a dados dos usuários sem ordem judicial, como previsto na lei.

A operadora também pede detalhamento do artigo 7º, que trata dos direitos dos usuários. A empresa pede que a lei estenda a assinatura de um contrato como consentimento livre para coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados. Aliás, a companhia cobra definição do termo "dado pessoal". Segundo a operadora, "a lei é omissa" neste quesito, e deveria usar conceito já existente.

"Em prol da segurança jurídica, a sugestão é que se adote o mesmo conceito já disposto no artigo 4º, IV, da Lei n.º 12.527/2011 e no Anteprojeto de Lei para a Proteção de Dados Pessoais (em consulta pública pelo Ministério da Justiça): dado pessoal é aquele relacionado à pessoa natural identificada ou identificável", argumenta.

A TIM também pede que os provedores de aplicações armazenem mais dados dos usuários, especificamente, a porta lógica de origem do acesso. Sem este dados, diz, pode não ser possível identificar um usuário alvo de quebra de sigilo "considerando que o mesmo IP pode ter sido atribuído até mesmo a milhares de pessoas, simultaneamente".

Também pede definição do prazo máximo para guarda de dados de registros de conexão ou de acesso a aplicação. E propõe que o prazo seja de cinco anos. Em compensação, pede que seja incluída na regulamentação uma ressalva, permitindo que provedores de aplicação possam continuar a armazenar dados pessoais dos usuários, mesmo após pedido de exclusão.

Posição da Sky

Em sua contribuição, a Sky focou o tratamento e guarda de dados. Pede que o decreto não aborde a proteção de dados pessoais. "A Sky apoia que o Decreto Presidencial que regulamentará o Marco Civil da Internet se abstenha de tratar sobre a questão da proteção de dados pessoais e guardas de registros, deixando que dita questão seja exclusivamente tratada no debate público sobre o Anteprojeto de Lei sobre Proteção de Dados Pessoais, também em andamento no Ministério da Justiça", diz.

Leia mais em:
http://www.telesintese.com.br/marco-civil-tim-e-sky-se--preocupam-com-autoridades-e-guarda-de-dados/

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

01/04/2015 - Brasil 247

Safra ofereceu R$ 28 mi para quitar R$ 793 milhões

Investigadores da Operação Zelotes acusam um conselheiro do Banco Safra, de Joseph Safra, de oferecer ao Carf R$ 28 milhões para se livrar de uma dívida da ordem de R$ 793 milhões com a Receita Federal; caso foi considerado tão grave que a Polícia Federal chegou a pedir a prisão de João Inácio Puga, do banco, mas o juiz entendeu que, por enquanto, bastariam as interceptações telefônicas e as quebras de sigilo bancários; esquema de sonegação envolve também a telefônica TIM, o frigorífico Avipal, a construtora Via Dragados e até o Partido Progressista (PP)

Investigadores da Operação Zelotes acusam um representante do Banco Safra de oferecer R$ 28 milhões para se livrar de uma dívida da ordem de R$ 793 milhões com a Receita Federal.

Segundo o relatório divulgado pela agência Globo, o suborno foi negociado com conselheiros do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), entre eles, o procurador da Fazenda Nacional Jorge Victor Rodrigues. As negociações aparecem em gravações de conversas interceptadas pela Polícia Federal (PF) com autorização judicial.

O caso foi considerado tão grave que a Polícia Federal chegou a pedir a prisão de João Inácio Puga, membro do Conselho de Administração do Banco Safra, mas o juiz entendeu que, por enquanto, bastariam as interceptações telefônicas e as quebras de sigilo bancários.

O esquema envolve ao menos 54 empresas e 70 processos, entre elas gigantes do setor privado, como a telefônica TIM, o frigorífico Avipal e a construtora Via Dragados. A Polícia Federal investiga o envolvimento até do Partido Progressista (PP) - o débito tributário alvo da Zelotes é de R$ 10,7 milhões.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

31/03/2015 - Teletime

Netflix quer que Anatel seja responsável por fiscalizar regras de neutralidade

A Netflix é a primeira provedora de conteúdo a, abertamente, defender o papel da Anatel na fiscalização da observância dos princípios da neutralidade de rede a serem implementados no decreto de regulamentação do Marco Civil. Para a empresa, provedora de serviço de conteúdo on-demand sobre redes de banda larga, a Lei Geral de Telecomunicações (LGT) separa os Serviços de Valor Adicionado dos serviços de telecomunicações, mas assegura aos SVAs acesso às redes. Para a empresa, há grande preocupação sobre a regulamentação da neutralidade de rede no que diz respeito justamente a esses pontos de acesso pelas empresas de conteúdo. A manifestação está na contribuição feita ao Ministério da Justiça em relação à regulamentação do Marco Civil de Internet, consulta que terminou nesta terça, 31.

Para a empresa, não basta garantir neutralidade na última milha, mas também é preciso garantir isonomia no acesso a qualquer ponto da rede, sem "bloqueios, taxas de acesso e discriminação injustificada em qualquer ponto da rede de telecomunicações".

Na contribuição, a Netflix diz ainda que "prestadores de serviço de conexão devem ter flexibilidade suficiente para gerenciar suas redes. Trata-se de uma solicitação justa. Entretanto, as situações nas quais essa discriminação e/ou degradação são legalmente aceitáveis devem ser muito restritas".

Sem cobrar e com mais interconexão

Segundo a manifestação da empresa, em nenhuma circunstância o prestador de serviço de conexão à Internet deveria ser autorizado a cobrar de provedores de conteúdo pela referida administração da rede, com o intuito de garantir uma melhoria na qualidade de transmissão nem para alguma forma de priorizar o tráfego. Ao permitir qualquer espaço para essas cobranças, irá se criar um incentivo perverso para que um prestador de serviço de conexão à Internet deixe seus pontos de acesso congestionados".

Para a Netflix, a regulamentação deve ainda assegurar que os provedores de serviço de conexão não degradem ou discriminem o tráfego por fontes específicas nem cobrem para evitar a degradação, sendo encorajados a trocar tráfego abertamente quando os provedores de conteúdo tomarem medidas para fornecer o seu conteúdo de forma mais eficiente.

Ainda segundo a Netflix, a regulamentação deve evitar o favorecimento de determinados provedores de conteúdo por meio de pagamento e deve obrigar os provedores de banda larga a abrir pontos suficientes de interconexão para que seus assinantes possam receber os dados na velocidade adquirida, sem que isso implique se responsabilizar pelo transporte dos dados para além de suas próprias redes.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

31/03/2015 - Portal Vermelho

Governo e OIT celebram 10 anos de parceria pelo trabalho decente

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) celebrou nesta terça-feira (31) os últimos dez anos de parceria com o Brasil pela promoção de condições dignas de trabalho. De acordo com a diretora do escritório da OIT, Laís Abramo, os avanços sobre o tema foram muitos, passando pela redução do desemprego e por maior combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil.

"Foram avanços muito grandes na prevenção e erradicação do trabalho infantil e do trabalho em condições análogas às de escravidão, que são formas totalmente inaceitáveis de trabalho. O Brasil hoje é referência internacional em relação a esses temas", disse Laís.

O evento reuniu, dentre outras autoridades, os ministros do Trabalho, Manoel Dias; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello; da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci; e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade, Nilma Lino Gomes.

Eleonora lembrou que, nos últimos anos, as empregadas domésticas conquistaram novos direitos após a aprovação e regulamentação da proposta de emenda à Constituição que ficou conhecida como PEC das Domésticas. "Nós conseguimos tirar esse trabalho escravo [das domésticas] da obscuridade. Conseguimos regulamentar a PEC. Ainda falta aprovarmos no Congresso o salário igual para trabalho igual. Essa é uma bandeira da OIT, uma bandeira nossa, das trabalhadoras", disse Eleonora.

Tereza Campello comemorou as mudanças positivas no campo do trabalho decente. Ela acredita, no entanto, que existe muito preconceito contra os trabalhadores pobres e disse que o Bolsa Família, programa administrado por sua pasta, ajudou os mais pobres a se livrarem de condições impróprias de trabalho.

"Avançamos muito em parceria com a OIT, com as Nações Unidas. Mas temos ainda uma trajetória de luta grande pela frente, como o enfrentamento ao preconceito contra os trabalhadores pobres do Brasil. Podemos nos orgulhar de saber que o Bolsa Família contribuiu para o combate ao trabalho degradante. O programa permite que as pessoas não aceitem trabalhar de forma indigna", ressaltou.

Já o ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, lembrou que a OIT reúne, em um mesmo espaço de diálogo, empregadores e trabalhadores. "A OIT é o único órgão do mundo que consegue reunir empregadores e trabalhadores, e consegue avançar, fazer com que os governos homologuem as resoluções", disse Dias. "Trabalho decente é um dos discursos mais importantes do Brasil. E nós queremos fazer dele um discurso de Estado", completou.

Os últimos dez anos foram lembrados por marcar a passagem de Laís Abramo pela entidade. Ela deixará a OIT para assumir a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. "A Laís nos ajudou a construir os [novos] desafios que temos agora pela frente, que são a qualificação profissional e a melhoria da qualidade de emprego", salientou o ministro do Trabalho.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

01/04/2015 - RBA

PL da terceirização terá emendas, mas falta acordo sobre principal polêmica

Questão considerada importante para os trabalhadores, que é a terceirização na atividade-fim, não foi modificada. Nova discussão deve ser realizada antes da votação, prevista para dia 7

Apesar de mais de duas horas de reunião entre o relator do Projeto de Lei (PL) 4.330 – que regulamenta a atividade de terceirização –, deputado Arthur Maia (SD-BA), e representantes de seis centrais sindicais, ainda são grandes as divergências sobre a matéria, que está prevista para ir a votação na próxima terça-feira (7). O deputado discutiu com as centrais a possibilidade de serem mudados no teor do texto três itens referentes à matéria, mas o principal ponto da discórdia, a terceirização em todas as atividades, que é autorizada pelo PL, não foi negociado.

Dentre os itens que estão sendo revistos encontram-se a questão da representação sindical nas categorias terceirizadas, da responsabilidade subsidiária das empresas contratantes de empregados terceirizados e da chamada "quarteirização" – possibilidade de o país vir a ter diversas empresas sem empregados, utilizando serviços terceirizados e até de empresas que também terceirizem seus empregados.

As possíveis mudanças serão apresentadas por meio de três emendas que ficaram de ser elaboradas por um grupo técnico para serem apresentadas pelo deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP), o Paulinho, presidente licenciado da Força Sindical.

Prejuízos para trabalhadores

Mas mesmo com o adiantamento destes itens, os representantes da CUT deixaram claro que o ponto principal, que causará prejuízos para os trabalhadores, a discussão sobre a atividade-meio e a atividade-fim, não foi negociado e o PL continua representando perdas. Isso porque o projeto permite a regulamentação da terceirização em todas as atividades.

"O relator demonstrou estar irredutível quanto a esta questão e nós não apoiamos esse projeto da forma como se encontra", afirmou a secretária de Relações de Trabalho da CUT, Graça Costa.

De acordo com Graça, não há como o projeto contar com o apoio da entidade se não for revista esta questão, motivo pelo qual a CUT quer que a terceirização seja regulamentada apenas nas chamadas atividades-meio, sendo proibida nas atividades-fim. "Se hoje a terceirização como ocorre já provoca essa situação, a lógica nos permite imaginar que isso se espalhará por todos os setores se o projeto for aprovado como está. E isso vai impactar a economia, pois com redução nos salários haverá menor capacidade de consumo", destacou a dirigente.

Sugestões das centrais

Ficou acertado que as mudanças a serem incluídas no PL por meio das emendas serão discutidas numa segunda reunião, com as alterações que o relator aceita fazer em relação aos três itens previamente definidos, a partir das sugestões feitas pelas centrais.

Mas diante da falta de avanços quanto à questão da atividade-meio e atividade-fim, independentemente desta negociação, parlamentares da base aliada do governo e os representantes da chamada bancada dos trabalhadores já confirmaram que estão tentando interferir junto à mesa diretora da Câmara para que o projeto tenha sua votação adiada em, ao menos, mais 30 dias. Caso isso aconteça, o PL poderá vir a ser incluído na pauta de votações a partir de maio – o que daria maior margem de tempo para discussões.

Leia mais em:
http://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2015/03/pl-4330-tera-emendas-alterando-alguns-itens-mas-principal-polemica-nao-foi-acordada-2374.html